



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA**

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES, REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco com início às 14 horas e 10 minutos e término às 14 horas e 46 minutos, a Comissão de Ética do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – CE/ICMBio realizou 1ª Reunião Extraordinária atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams. Participaram: Gilceli Alves Menezes (Membro Titular), Mackinley Lobato de Souza (Presidente), Paulo Rodrigo Silvestro (Membro Titular). **1) ORDEM DO DIA:** 1. 1) Processos Conflitos de Interesses. Processo 02070.009112/2025-94 relacionado ao 02070.010850/2025-84. Relator Paulo. A Comissão de ética deliberou por considerar a prerrogativa da Portaria ICMBio Nº 1109, no DOU de 24 de março de 2025 (SEI Nº 021185500) e, AUTORIZAR EM CARETER PRECÁRIO o referido agente público a executar a atividade pleiteada, até que seja proferida manifestação definitiva por este colegiado sobre o caso. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta Reunião Ordinária foram encerrados e eu, membro presidente, na condição de Secretária Executiva da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

MACKINLEY LOBATO DE SOUZA
Presidente

GILCELI ALVES MENEZES
Membro Titular

PAULO RODRIGO SILVESTRO
Membro Titular|



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigo Silvestro, Membro da Comissão de Ética**, em 25/07/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mackinley Lobato De Souza, Presidente da Comissão de Ética**, em 25/07/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceli Alves Menezes, Analista Ambiental**, em 25/07/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador
021803389 e o código CRC **CB78EB76**.